

Full Article

# A Temática Indígena e a Literatura no Ensino Médio: Uma Leitura Crítica da Obra *Iracema* de José de Alencar

Flavio Joselino Benites <sup>a,1</sup> , Edson Hely Silva <sup>b,2</sup> 

<sup>a</sup> Mestrando em História pela Universidade Federal de Campina Grande | Campina Grande, PB, Brasil | Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8454260954644245>


<sup>1</sup> e-mail (Corresponding author): [flaviojbenites@gmail.com](mailto:flaviojbenites@gmail.com)

<sup>b</sup> Doutor em História pela UNICAMP | Professor Titular, departamento de História da UFPE | Recife, Brasil | Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9552532754817586>

<sup>2</sup> e-mail: [edson.edsilva@hotmail.com](mailto:edson.edsilva@hotmail.com)

## • História do artigo / Article history

Recebido: 20 novembro 2018 | Aceito: 03 janeiro 2019 | Publicado online: 30 janeiro 2019.

© O(s) Autor(es) 2019 | Publicado por RBRAEM. Este artigo é publicado com acesso aberto sob os termos da licença internacional Creative Commons Attribution 4.0 (CC BY 4.0). 

## RESUMO

O artigo tem o objetivo de apresentar as reflexões da pesquisa realizada como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Especialização em Culturas e Histórias do Povos Indígenas. Nessa ocasião discutimos o ensino da temática indígena a partir da Lei 11.645/2008 no ensino da literatura, problematizando a obra *Iracema*, do gênero indianista, de José de Alencar no que se refere a imagem que foi construída dos índios pelo autor e que ainda permanecem no imaginário social brasileiro. Confrontamos as Orientações Curriculares para o Ensino Médio - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, com a Lei nº 11.645/2008 que

determinou o ensino da temática indígena na Educação Básica, junto com uma pesquisa de campo com professores de literatura, indagando sobre a Lei e como viam o índio na atual conjuntura social. Diante dessa abordagem evidenciou que os professores majoritariamente veem os índios a partir de estigmas, como uma figura folclórica não condizente com a realidade. Assim, identificamos que após dez anos da promulgação da lei há um amplo desconhecimento dela por parte dos professores, como também há carência na formação continuada dos docentes sobre o tema. Logo, concluímos que se torna indispensável cursos de formação continuada que abordem o instrumento normativo para que imagens equivocadas acerca dos povos indígenas sejam desconstruídas e problematizadas.

**Palavras-chave** | Educação. Iracema. José de Alencar. Lei 11.645/2008. Literatura.

## ABSTRACT/RESUMEN

### A Indigenous Themes and Literature in Middle School: A Critical Reading of the Work Iracema of José de Alencar

**Abstract** | This work has objective that produce the reflections of the research carried out as Course Completion Work in specialization in cultures and narrative of Indigenous Peoples. On this occasion we discussed the teaching of indigenous issues from the law 11.645/2008 in literature teaching, problematizing the Iracema work of the Indian genre of José de Alencar from the image that was constructed of the Indians by the author and that still remain in the Brazilian social imaginary. We confront the Curricular Guidelines for high school - Languages, Codes and their Technologies, with Law nº 11.645 / 2008 which determined the teaching of the indigenous subject in Basic Education, along with a field research to literature teachers inquiring about the Law and how they saw the Indian in the current social conjuncture. Faced with this approach, it was found that teachers mostly see the Indians from stigmata, as a folk figure that is not consistent with reality. Thus, we find that after ten years of the promulgation of the law there is a wide lack of knowledge on the part of the teachers, as there is also a shortage in the continuing education of teachers about the subject. Soon we show that it becomes indispensable courses of continuous formation that address the normative instrument so that misguided images about indigenous peoples are deconstructed and problematized.

**Keywords** | Education. Iracema. José de Alencar. Law 11.645/2008. Literature.

### La Temática Indígena y la Literatura en la Enseñanza Media: Una lectura Crítica de la Obra Iracema de José de Alencar

**Resumen** | El artículo tiene el objetivo de presentar las reflexiones de la investigación realizada como Trabajo de Conclusión de Curso (TCC) en la Especialización en Culturas e Historias de los Pueblos Indígenas. En esa ocasión discutimos la enseñanza de la temática indígena a partir de la Ley 11.645 / 2008 en la enseñanza de la literatura, problematizando la obra Iracema, del género indianista, de José de Alencar problematizando la imagen que fue construida de los indios por el autor y que aún permanecen en el imaginario social brasileño. En el caso de la educación básica, los alumnos de la enseñanza primaria, junto con una investigación de campo con profesores de literatura, indagando sobre la Ley y la Ley, y la Ley nº 11.645 / 2008, que determinó la enseñanza de la temática indígena en la Educación Básica, junto con una investigación de campo con profesores de literatura, como venían el indio en la actual coyuntura social. Ante este enfoque evidenció que los profesores mayoritariamente ven a los indios a partir de estigmas, como una figura folclórica no acorde con la realidad. Así, identificamos que después de diez años de la promulgación de

la ley hay un amplio desconocimiento de ella por parte de los profesores, como también hay carencia en la formación continuada de los docentes sobre el tema. Luego concluimos que se hacen indispensables cursos de formación continuada que aborden el instrumento normativo para que imágenes equivocadas acerca de los pueblos indígenas sean desconstruidas y problematizadas.

**Palabras-clave:** Educación. Iracema. José de Alencar. Ley 11.645 / 2008. La literatura.

## INTRODUÇÃO

Corpo: Quando estudamos o mínimo possível sobre a História do Brasil e os períodos das escolas literárias, conhecemos que o índio na Literatura, na maioria das vezes, foi descrito pela visão/versão do não índio, em geral de forma estigmatizada.

Diante dessa questão, nosso texto tem como objetivo apresentar os resultados de pesquisa que resultou em uma Monografia elaborada para conclusão do Curso de Especialização em Culturas e Histórias dos Povos Indígenas apresentada em 2016<sup>1</sup>, na qual problematizamos esses olhares a partir da chamada literatura indianista de José de Alencar e o ensino de Literatura Brasileira no Ensino Médio.

Na monografia intitulada *O índio na construção da identidade nacional: a obra Iracema de José de Alencar e o ensino da temática indígena*, procuramos problematizar a abordagem da temática indígena em sala de aula, sobretudo, nos diálogos entre Literatura e História. Nesse sentido, metodologicamente, partimos da discussão do documento que orientam as diretrizes para o Ensino Médio, definindo as habilidades e competências relacionado ao ensino da Literatura, as *Orientações*

*Curriculares para o Ensino Médio - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias*, com a Lei nº 11.645/2008 que determinou o ensino da temática indígena na Educação Básica.

Posteriormente, como pesquisa de campo entrevistamos cinco professores<sup>2</sup> que lecionam Literatura Brasileira, aos quais foi indagado a respeito do conhecimento da Lei nº 11.645/2008 e sobre os índios, sendo constatado que apenas um dos entrevistados conhecia a respeito das perguntas realizadas. A partir dessas das informações discutimos as relações com as chamadas obras indianistas de José de Alencar, sobretudo *Iracema*, confrontadas com os estudos atuais a respeito da história indígena e o ensino da temática indígena.

Sabemos que as informações distorcidas e os desconhecimentos em relação à história e cultura dos povos indígenas foram e, ainda, continuam evidentes na sociedade brasileira, mesmo tendo nossas origens intimamente ligadas a esses povos. Explicitando essa situação deficitária Silva afirmou:

---

<sup>2</sup>Nessa pesquisa de campo, entramos em contato com 25 professores (18 que se identificaram com sexo feminino e 7 com o sexo masculino) de diversas idades e variados anos de experiência na docência de Literatura no Ensino Médio. Porém, diante do questionário que pretendia aferir o conhecimento a respeito da Lei nº 11.645/2008 e sobre a temática indígena, a maioria dos entrevistados sentiram-se constrangidos por não conhecer a temática pesquisada, em razão disso professores desistiram de contribuir com a pesquisa, não autorizando a utilização das informações e as entrevistas na elaboração da Monografia.

---

<sup>1</sup>O Curso de Especialização foi realizada por meio da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica RENAFORM/UFRPE Universidade Federal Rural de Pernambuco/Departamento de Educação, entre 2015/2016.

O pouco conhecimento generalizado sobre os povos indígenas está associado basicamente à imagem do índio que é tradicionalmente veiculada pela mídia: um índio genérico, com um biótipo formado por características correspondentes aos indivíduos de povos habitantes na Região Amazônica e no Xingu, com cabelos lisos, pinturas corporais e abundantes adereços de penas, nus, moradores das florestas, de culturas exóticas etc. (SILVA, 2012, p.41).

Escolhemos o romance indianista *Iracema* de José de Alencar porque o conteúdo ficcional aborda o processo de miscigenação entre o europeu e o índio por um lado e, por outro, entendemos que este gênero literário contribuiu para uma visão naturalizada sobre o índio, apresentando em seu enredo, uma relação de submissão do indígena ao europeu, contrariando a historiografia atual que discute o tema evidenciando os protagonismos indígenas nos processos históricos<sup>3</sup>. No que diz respeito aos professores/as que desconhecem a Lei nº 11.645/2008, configurou-se como uma lacuna na formação, favorecendo a estigmatização e perpetuando o imaginário comum sobre o índio genérico, que vive na floresta e é exótico entre outras atribuições equivocadas.

Nas conclusões da pesquisa monográfica evidenciamos que a maioria dos professores/as de Literatura desconhecem a citada Lei e, conseqüentemente, a

---

<sup>3</sup>Apesar de imputarmos responsabilidades a obra literária em questão, de forma crítica sabemos que é uma construção textual que está de acordo com as normas da Literatura, com objetivos e características próprias, como linguagem elaborada de forma a causar emoções no leitor, sem uma intenção de verdade. Conforme Vieira (2015), que entre as características de “ser” Literatura é a ficcionalidade, porém, entendemos que mesmo assim é portadora de sentido e, sedimenta, de certa forma, um olhar literal proposto pela criação artística a respeito do que é o índio.

importância sobre o ensino da temática indígena. Este cenário contribui para que a sociedade, majoritariamente, continue com uma ideia equivocada sobre os índios. Se essa situação se mantém, há de permanecer os atos de preconceitos e desprezo pelos índios, inviabilizando a implementação da referida Lei, que objetiva caminhos opostos, pois, as origens desse modo de ver os indígenas remontam aos primórdios da colonização portuguesa ao Brasil, a partir de 1500, quando o índio, ora foi consagrado, ora marginalizado, sem uma maior compreensão do que é o índio em si e por si, diante da diversidade étnica existente em todo o território que foi nomeado de Brasil.

### **Os conhecimentos sobre os índios e o ensino da temática indígena**

Quando pesquisamos sobre a temática indígena, observamos que muito se tem escrito sobre os índios no Brasil. Desde a chegada das caravelas portuguesas ao país, construiu-se na visão do europeu sobre o “descobrimento” o que na perspectiva indígena foi uma “invasão”, no entanto, após séculos muitas mudanças ocorreram, porém, pouco mudou acerca de como são vistos os índios. Sobretudo se compararmos as imagens reportadas nos escritos dos primeiros cronistas portugueses respeito do Brasil no Século XVI. Nesse sentido, muitas concepções equivocadas ainda permanecem sobre os povos indígenas, tais como; moradores da floresta, preguiçosos, que perderam a cultura, que só vivem da caça e da pesca, moradores em ocas, não podendo usar celular ou assistir televisão dentre outras anomalias de visões equivocadas.

No entanto, tal comportamento acontece devido ao “efeito túnel do tempo”, que faz com que os não índios, se veem junto

aos movimentos da história, se caracterizam pelas mudanças e dinamismos aos acontecimentos no tempo. Mas os índios por sua vez, são vistos pelos não índios como estátuas ou monumentos, vistos de forma cristalizada, pois devem ser apresentados como sempre foram, tal qual ao modo de vida registrados pelos primeiros contatos com os europeus (OLIVEIRA, 2001, p.247).

No entanto,

Essa representação sobre o índio como primitivo está muito viva e presente nas mais variadas manifestações discursivas dos brasileiros, inculcadas de modo inconscientes nas artes, na literatura, no chiste e na charge política. É bastante fácil, portanto, compreender a perplexidade e mesmo a indisposição que muitos setores da opinião pública (mesmo aqueles esclarecidos e progressistas) expressam frente aos debates sobre o problema indígena e os direitos dessa população originária. Dentro dessa perspectiva os índios são algo apenas relativo ao passado colonial do Brasil. Sua presença contemporânea é fugaz como a de um mamute, animal pré-histórico que, encerrado por milhares de anos em um grande bloco de gelo (Ibid., p. 248).

Diante dessas situações, a nossa pesquisa procurou problematizar a abordagem da temática indígena em sala de aula na Educação Básica, sobretudo, nos diálogos entre Literatura e História problematizando as *Orientações Curriculares para o Ensino Médio - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Vol.1*. Esse documento que é uma contribuição para o diálogo entre o professor e a escola sobre a sua prática docente, vejamos como:

Esta publicação não é um manual ou uma cartilha a ser seguida, mas um instrumento de apoio à reflexão do professor a ser utilizado em favor do

aprendizado. Esperamos que cada um de vocês aproveitem estas orientações como estímulos à revisão de práticas pedagógicas, em busca da melhoria do ensino (BRASIL, 2006, p. 6).

As áreas de ensino contempladas nesse documento foram Artes, Educação Física, Língua Estrangeira Espanhol, Língua Portuguesa e Literatura. Em nossa análise percebemos um impasse, pois a Lei que determinou o ensino temática indígena foi promulgada em 2008, dois anos após às *Orientações Curriculares para o Ensino Médio - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias* publicadas em 2006, logo as obrigatoriedades sobre o ensino da cultura dos povos indígenas não estavam contempladas nessas orientações.

A partir dessa constatação, enfatizamos que o nosso objetivo na pesquisa monográfica foi analisar criticamente esse documento, na tentativa de observar as possibilidades da implementação na prática e, de modo razoável, o ensino das culturas e história dos povos indígenas, confrontando os documentos das orientações com os dados da pesquisa de campo, ou seja, a entrevista aos professores de Literatura. O objetivo da pesquisa foi, portanto, avaliar o nível de conhecimento sobre a Lei nº 11.645/08 e, como os docentes conheciam ou percebiam os indígenas, para refletirmos se possuíam conhecimentos satisfatórios sobre o tema. Pretendíamos, desse modo, aferir se conheciam a citada Lei, se em algum momento em suas aulas, quando abordaram o tema cujo índio aparece agiram para desconstruir o imaginário estereotipado sobre os índios ou não.

As perguntas em si, foram para indagar se professores que lecionavam Literatura conheciam a Lei e o que sabiam a respeito dos índios. Mas, uma situação nos chamou a atenção: diante do questionário a

maioria dos entrevistados sentiram-se constrangidos por não terem conhecimentos do assunto e também relataram que nada conheciam sobre os índios, pois, acreditavam que os “índios verdadeiros” são os habitantes na Região Amazônica. Como também afirmaram que não haviam índios na Região Nordeste.

Após o primeiro contato na entrevista, depois de respondidas ou não as questões, sempre realizamos uma conversa para discutirmos os equívocos sobre os índios. E devido a isso, muitos professores desistiram de continuar a pesquisa, não autorizando a utilização das informações coletadas no estudo. Dos cinco professores que permitiram a utilização das entrevistas, somente uma professora possuía conhecimento da Lei. Em um balanço rápido, deduzimos que 20% dos entrevistados conheciam a Lei e 80% não conheciam. Isso sem levarmos em conta os outros 20 professores/as que a recusa evidenciou o desconhecimento sobre o tema, ou seja, o percentual daqueles que conheciam era bem menor do que os dados apurados.

### **Ensino de literatura e a temática indígena**

O índio tornou-se ícone do projeto Estado nacional do Brasil no século XIX. A situação ocorreu no momento em que o ciclo das independências dos países latino americanos, embora nesses países o processo político fora diverso do ocorrido no Brasil, tanto na estrutura como no seu ritmo, porém, após a independência a construção de uma identidade nacional era urgente para todas as nações, mesmo considerando as heterogeneidades na transição histórica do antigo modelo colonial ao nacional (KAUSS, 2009, p.45). Nesse contexto, a importância do movimento literário denominado de

Romantismo na construção do nacionalismo no Brasil, juntamente com o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro/IHGB que por meio das reflexões historiográficas fortaleceram os fundamentos para a construção de uma identidade da nação Brasil.

Nesse período, contudo, os membros das elites políticas estavam imbuídos na tentativa de formulação de uma identidade brasileira, onde o branco de origem portuguesa foi rejeitado, os negros nunca foram prestigiados diante da condição de escravizados e também de origens estrangeira, eram considerados coisas, objetos. Restou o indígena como legítimo representante para criação literária (SILVA, 1995, p.19). Com isso foram supridas as exigências das características simbólicas para a nacionalidade que as elites estavam à procura. Contudo, na época, destacou-se a imprensa, a historiografia e a Literatura e as Artes de maneira geral, pois, grande parte desses veículos e em conjunto, assumiram um papel decisivo nesse contexto de instauração ideológica de nação (CALDEIRA, 2006, p.18).

A compreensão sobre os ideais românticos no Brasil e do surgimento das escolas românticas e os principais personagens na época, onde situa-se a obra *Iracema* de José de Alencar. Entretanto, é muito importante refletir sobre a biografia do autor, o contexto sociopolítico em que a obra foi publicada e o seu conteúdo. E além disso, também problematizar os demais chamados romances indianistas de Alencar, inaugurado com *O guarani* (1857), *Iracema* (1865) e *Ubirajara* (1865). Destacando que *Iracema* foi considerada a melhor obra indianista do romancista cearense, porém, não alcançando o mesmo sucesso que *O guarani* junto ao público leitor (ALENCAR, 1998, p. 15).

No entanto, o chamado romance indianista brasileiro esteve em sintonia com o romantismo europeu, no sentido de criar narrativas romanceadas a respeito das origens nacionais, promovendo êxitos temporários nesse objetivo. Nas discussões sobre a temática do Romantismo na época, estava em jogo o contexto de 1822, quando o Brasil conquistou sua independência política, porém, sem uma identidade definida de nação. E nesse caso específico, a Literatura teve um papel de decisiva relevância, no sentido de dizer quem eram os brasileiros e quais seriam suas origens. Diante disso, o que marcou o indianismo romanceado por José de Alencar foi a inclusão do índio considerado selvagem em uma esfera de nobreza. Desembocando em um sentimento de devoção absoluta por um lado e por outro, um ódio visceral sem limites por partes dos povos indígenas com os quais os brancos combatiam (BOSI, 1992, p.189).

Quanto a utilização da obra de Alencar como fonte, destacamos Bittencourt (2011, p.342) quando afirmou que os textos literários podem ser analisados como documentos de uma época, cujo criadores de referidas obras pertenceram a determinados contextos socio históricos, pois, também eram portadores de uma cultura, que de certa maneira refletiu em suas criações. Assim sendo, os autores podem ser enquadrados a uma corrente artística e, são representantes de seu tempo, factível ao olhar historiográfico.

No entanto, ao articularmos todos esses temas anteriores, buscamos dialogar com estudos importantes acerca da temática indígenas com pesquisadores referências que trataram do assunto como; Manuela Carneiro da Cunha, João Pacheco de Oliveira, Edson Silva, dentre outros autores. A partir daí problematizamos a Lei nº 11.645/2008 no ensino em sala de aula, no que diz respeito as

narrativas sobre os povos indígenas a partir das atuais pesquisas historiográficas, antropológicas, históricas, sociológicas e o ensino de Literatura, no cumprimento da citada Lei.

Ao observarmos a atual situação do ensino da temática indígena através da pesquisa realizada, compreendemos que existem muitas dificuldades e com motivos diversos<sup>4</sup>, para a implementação da referida Lei. Constatamos que: 1) o ensino da Literatura é delineado a partir das Orientações Curriculares para o Ensino Médio - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Vol.1), 2) os conhecimentos do professor de Literatura, que avaliamos por meio do questionário, sobre a temática indígena é quantitativamente insuficiente, 3) existe um número muito pequeno de professores e conhecem a citada Lei, logo; a maioria atuando em sala de aula não conhece, ou seja, não foi capacitado para realizar sua aula a partir da perspectiva do ensino da temática indígena. Diante desse quadro de desconhecimentos sobre a temática indígena, conseqüentemente ocorre a manutenção de uma ideia naturalizada do índio, impedindo a desconstrução de equívocos e a implementação da referida Lei.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino da temática indígena é bastante relevante para a sociedade brasileira,

---

<sup>4</sup>A Lei foi publicada em 2008, quase dez anos após a promulgação, existem professores que lecionam sem o conhecimento da temática indígena, sem maiores subsídios ou capacitações, formações específicas que favoreçam o acesso aos conhecimentos necessários sobre o tema. Existem também resistências para incluir a temática nos currículos de formação de professores nas universidades públicas. E poucas informações, um enorme desconhecimento sobre o que vem ocorrendo nas instituições privadas de Ensino Superior (SILVA, 2015).

isso porque ocorreram mudanças significativas, desde o retorno ao período democrático após a Ditadura Civil-Militar, quando da aprovação da Constituição Federal em 1988. Esta resultou das pressões sociais, com a inclusão de minorias existentes no país e, umas dessas minorias, quiçá a que menos recebe atenção, são os povos indígenas. Enfatizamos isso porque, na maioria das vezes, os povos indígenas são “invisíveis” para a sociedade de um modo geral e, na tentativa de mudar esse cenário, garantindo não apenas a visibilidade, mas também a superação de visões equivocadas que permanecem. Nesse sentido, se faz necessário esforços de pesquisadores, professores, estudantes dos cursos de licenciaturas em geral e apoiadores dos indígenas e suas causas atuarem em conjunto para mais conquistas, a exemplo da promulgação da Lei nº 11.645/2008.

No entanto, no aspecto da educação, não podemos negar que o ensino no Brasil ainda é demasiado eurocêntrico, cuja exclusão da história, das expressões socioculturais e do reconhecimento de diferentes grupos na história da sociedade brasileira, dentre os quais os povos indígenas e os negros. Todavia, na tentativa de se opor a essa situação foi promulgada a Lei nº 10.639/2002, obrigando do ensino e da história e cultura afro-brasileira e posteriormente em 2008 foi complementada com a determinação para o ensino da história e culturas dos povos indígenas no país, por meio da Lei nº 11.645/2008.

Sobre Lei nº 11.645/2008, que embasou nossa pesquisa e a discussão em torno do tema, temos que a Lei: “Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo

oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas”. Assim sendo, apresentamos a citada Lei com a seguinte redação:

Art. 1º A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. (BRASIL, 2008).

Apesar de somente no ano de 2008 ter sido aprovada uma lei específica para o ensino da temática indígena, porém, em 1988 com a Constituição Federal Brasileira, ocorreu o reconhecimento dos povos indígenas, conseqüentemente admitindo que no Brasil existem diferentes grupos étnicos, como consta nos artigos 215 e 216 da Carta Magna:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto,

portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...) (BRASIL, 1988).

Portanto, foi fundamental para nossa pesquisa compreender o reconhecimento desses direitos e conquistas sociais, como registrado na Lei nº 11.645/2008:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de **Literatura** e História brasileiras (Grifo dos autores).

E também ao observarmos detidamente a nova redação do Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Base da Educação/LDB, este determina que nos estabelecimentos de Educação Básica, público ou privados, tornando-se obrigatório o estudo da história e culturas afro-brasileira e indígenas. No parágrafo primeiro, definiu que no conteúdo programático deverá ser incluso aspectos da história e culturas que caracterizam a “formação” da população brasileira. E no parágrafo seguinte, o segundo, especifica

quais áreas deverão ministrar em seus currículos o ensino da temática indígena, em especial em Educação Artística, Literatura e História.

Nesse sentido, a Lei propôs uma obrigatoriedade para ser realizado o conhecimento do/sobre outro a partir sua história, cultura e origens. Tal fato é importante por duas razões: por um lado, conhecer o “outro” é fundamental para reduzir os estereótipos negativos, preconceitos e discriminações, por outro, para o respeito às diferenças. Diante dessas situações, podemos afirmar de maneira categórica que o aparato legal é uma ferramenta de extrema relevância em sala de aula.

Nesse diapasão, computa-se que após 10 anos à regulamentação no currículo escolar brasileiro o ensino da temática indígena, pois, ocorreu no de 2008 a promulgação da Lei nº 11.645 alterando a Lei de Diretrizes de Bases LDB para incluir no currículo a obrigatoriedade do estudo da história e cultura dos povos indígenas. Assim, a legislação passou a exigir a inclusão no currículo oficial da rede de ensino básico a obrigatoriedade do estudo da temática afro-brasileira e indígena. Uma importante questão é avaliar se a legislação está sendo cumprida e em qual grau de satisfação e, se não estiver sendo cumprida em sua plenitude, quais seriam as causas desses percalços para se pensar em uma possível alternativa para resolução desse problema.

No decorrer de nossa pesquisa, analisamos importantes aspectos do ensino da temática indígena com enfoque no ensino de literatura, bem como identificando as dificuldades para a implementação da Lei nº 11.645/2008, sendo a maior delas a falta de conhecimentos por parte dos professores que atuam em sala de aula. Essa lacuna está

relacionada a uma série de inconveniências, que perpassam desde as imagens equivocadas arraigadas em nossa sociedade, expressando preconceitos contra os indígenas, indiferenças de muito docente ao que diz respeito ao tema, contribuindo para que não exista uma visão crítica de como os índios são vistos ou abordados em sala de aula que podem ser encontradas por pesquisas atualizadas sobre o tema.

Outra situação problemática, por se tratar de uma Lei até certo ponto recente, que a discussão não contemplou, é a formação universitária de muitos professores lecionando Literatura, porque muitos atuam na Educação Básica muito antes de 2008 e desconhecem o tema. Além do mais, o que agrava o problema é que ocorrem poucas formações continuadas, que abordam a temática indígena para que se possa atualizar professores dos cursos de História, Artes e Literatura, isso porque essas são às áreas do conhecimento priorizadas pela Lei.

Esse contexto de desinformação sobre os indígenas, por parte dos docentes é incontestável, por outro lado, ação para a capacitação desses profissionais é responsabilidade do Estado, pois, é a atribuição procurar meios para que a ausência de conhecimento seja resolvida. Sobre o assunto, percebemos a importância dos cursos de especialização semelhantes ao qual fizemos parte e, que neles contemplem a temática dos povos indígenas. Diante dessa situação, destacamos a importância da formação continuada para professores e profissionais que atuam na educação como um todo. Ao se tratar da temática indígena, que essas capacitações sirvam para que sejam superadas as visões equivocadas que insistem em ver o índio de modo genérico, folclorizado, exótico, vivendo na floresta da caça e de pesca, dentre

outras concepções que ao longo dos séculos foram elaboradas e se fazem presente. Outro aspecto importante, é que os cursos de licenciaturas em todas as áreas do conhecimento tenham uma cadeira obrigatória com profissionais capacitados, para abordarem o ensino da temática indígena na formação docente.

Nesse sentido, acreditamos que nossa pesquisa contribuiu para que se conheça e trate os indígenas com o devido respeito. Para que possamos viver em um país com pessoas mais compreensivas, menos preconceituosas com o índio e, qualquer pessoa em geral. Em nosso estudo buscamos evidenciar como concepções sobre os índios foram construídas ao longo dos anos e a partir do século XIX, especificamente, como foram moldadas imagens acerca dos indígenas.

Desse modo, conhecer a História do Brasil é também conhecer as origens dos preconceitos contra os indígenas, como foram sendo construídos e como ainda persistem esses estigmas. Entretanto, acreditamos que para superar esse rol de circunstâncias negativas, o instrumento mais eficaz é a Educação e, nesse processo da constituição dos valores para cidadania, consideramos que a peça chave é um/a professor/a bem formado/a, conhecendo as dimensões e responsabilidades de seu ofício.

E por fim, sabemos das limitações da nossa pesquisa em relação ao ensino da temática indígena e as abordagens da Lei nº 11.645/2008 no ensino da Literatura na Educação Básica. Desse modo, reconhecemos que é possível outras formas de abordagens da temática indígena no ensino de Literatura e, por isso constatamos ser fundamental e urgentes pesquisas mais aprofundadas com essa preocupação.

Dessa forma, seria viável uma pesquisa sobre outras obras e autores da Literatura, como também mapear em quais as áreas de uma determinada região os/as professores/as lecionando Literatura desconhecem ou conhecem a temática indígena. Verificar se ocorre formação continuada para esses docentes. É necessário ainda pesquisar professores de outras áreas como Artes ou História, por exemplo, para quem a Lei nº 11.645/2008 priorizou, observando como dialogam com o ensino da temática indígena em sala de aula. Assim, temos consciência de que a continuidade do estudo é necessária para formação de uma sociedade que reconheça e respeite as diferenças socioculturais existentes em nosso país.

A dimensão da importância Lei supracitada para o ensino da temática indígena só foi possível com a oportunidade de termos participado do Curso de Especialização realizado pela UFRPE/RENAFORM, pois, a partir dessa experiência percebemos o valor dos conhecimentos sobre o assunto. Foi decisivo essa formação, porque foi uma oportunidade de adquirirmos uma nova visão acerca do que se trata o ensino da temática indígena, graças as discussões realizadas por alguns professores especialistas no assunto. Se não fosse essa experiência como discente, ainda permaneceriam os nossos olhares comuns, equivocados e preconceituosos sobre os indígenas construídos por diversos momentos, desde a Educação Básica até o Curso Superior.

## REFERÊNCIAS

1. ALENCAR, José de. **Iracema**. Ática. São Paulo, 1998 (Série Bom Livro).
2. BENITES, Flavio Joselino. O índio na construção da identidade nacional: a obra Iracema de José de Alencar e o Ensino da Temática Indígena. Especialização em História e Cultura dos Povos Indígenas, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2016. (Monografia)
3. BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, Presidência da República: Casa Civil, 1988.
4. \_\_\_\_\_. **Lei nº 11.645, de 10 março de 2008**. Brasília, Presidência da República: Casa Civil, 2008.
5. \_\_\_\_\_. **Linguagens, códigos e suas tecnologias. Orientações curriculares para o ensino médio; volume 1**. Brasília, Secretaria de Educação Básica. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
6. BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo, Companhia das Letras, 1992. BRASIL, **Constituição Federal 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 25 out. 2016.
7. CALDEIRA, Claudia Passos. **Revisitando o ethos indígena e a Nação no caminho da construção das identidades**. (Dissertação Mestrado em Letras-UFG). UFG, 2006.
8. KAUSS, Vera Lúcia Teixeira e NEVES, Kelly Cristina da Silva. Em busca da identidade nacional: reflexões sobre a imagem do índio no romance brasileiro. **Revista Eletrônica do Instituto de**

**Humanidades.** Volume III Número XXX Jul-Set de 2009.

9. OLIVEIRA, João Pacheco de. O efeito túnel do tempo e a suposta inautenticidade dos índios atuais. In: **O diálogo dos 500 anos Brasil-Portugal: entre o passado e o futuro.** Rio de Janeiro: EMC, 2001, p. 247-286.
10. \_\_\_\_\_. **O lugar do índio.** Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada-PE (1860-1880). (Dissertação Mestrado em História). Recife, UFPE, 1995.
11. SILVA, Darlene. **José de Alencar: (des) construção da identidade nacional.** IV Seminário de Pesquisa e Extensão SEPEXLE - Universidade Estadual de Santa Cruz - Salobrinho, Ilhéus – BA/ Campus Soane Nazaré de Andrade, 21 a 23 de maio de 2012. Brasil.
12. SILVA, Edson; SILVA, Maria da Penha da. (Orgs.). **A temática indígena na escola: reflexões para o ensino a partir da Lei 11.645/2008.** Recife, 2ª ed. EDUFPE, 2015.
13. VIEIRA, Anco Márcio Tenório. O que é e o que não é Literatura? In: SEDYCIAS, João. (Org.). **Repensando a teoria literária Contemporânea.** Recife, EDUFPE, 2015.